



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 088/2011**

### **Autoriza a celebração de Convênio com a Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música - IBRAPEM.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-387/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Instituto Brasileiro de Apoio a Pesquisa e Estudo da Música – IBRAPEM, para disponibilização por parte da Unitau de espaço físico no Campus do Bom Conselho para desenvolvimento das ações do Projeto Orquestra desse Instituto, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente, por iguais períodos sucessivos, através da assinatura de Termo Aditivo, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, podendo ser rescindido por comum acordo, desde que notificadas a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2011.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**